



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER

P A R E C E R

Assunto: Projeto de Lei nº 202/2018

Autor: Vereador Deolindo Moura

Ementa: “Institui, no calendário oficial de eventos do Município de Teresina, o ‘Dia Municipal da Mamografia’”.

Conclusão: Parecer Favorável

Relator: Ver. Gustavo de Carvalho

Por disposição regimental foi distribuído à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o projeto de lei de autoria do insigne Vereador Deolindo Moura o Projeto de Lei que “Institui, no calendário oficial de eventos do Município de Teresina, o ‘Dia Municipal da Mamografia’”.

Em justificativa, o autor discorre que o câncer de mama é a principal causa de morte por neoplasia entre as mulheres em idade fértil, esclarecendo que o exame denominado mamografia detecta sinais precoces dessa enfermidade.

A legalidade da matéria já foi objeto de análise procedida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que concluiu pela inexistência de vício de ordem constitucional que impeça a normal tramitação da matéria.

É, em síntese, o relatório.

O projeto em comento possui grande importância, visto que pretende trazer à discussão um assunto de grande relevância para a saúde pública.

Isto posto, não há como deixar de anuir a iniciativa do autor. Assim sendo, a comissão signatária, aquiescendo o voto do relator, opina **FAVORAVELMENTE** pela tramitação e votação da matéria proposta.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 29 de novembro de 2018.



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**


Ver. GUSTAVO DE CARVALHO
Relator

“Pelas conclusões” dos Relatores, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.

Ver. LUÍS ANDRÉ
Presidente


Ver. VALDEMIR VIRGINO
Membro


Ver. JOAQUIM DO ARROZ
Membro